



CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL

Gestão 2023 -2026 –Democracia e Direitos Humanos se encontram no coletivo: o CRESS somos nós!

PORTARIA CRESS 1ª REGIÃO Nº 001/2026, de 08 de janeiro de 2026

A PRESIDENTE DO CRESS-1ª REGIÃO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir o disposto na RESOLUÇÃO/CFESS nº 660 de 13 de outubro de 2013, que dispõe sobre as normas que regulam o Código Processual de Ética, incluindo todas as alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 05 - CRESS 1ª Região, de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO que a Conselheira Ana Miranda Cardoso - inscrição nº 4284 - CRESS 1ª Região, solicitou descompatibilização, conforme documento protocolado em 07 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO que a profissional Assistente Social da base Jandira Miranda da Silva – inscrição nº 2586 - CRESS 1ª Região, solicitou descompatibilização da Comissão Permanente de Ética, conforme documento recebido em 06 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da presente indicação pelo Conselho Pleno do CRESS 1ª Região, nº 38, reunido no dia 18 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Remover da Comissão Permanente de Ética as assistentes sociais Ana Miranda Cardoso - inscrição CRESS nº 4284 - 1ª Região e Jandira Miranda da Silva – inscrição CRESS nº 2586 - 1ª Região;

Art. 2º - Nomear como membras da Comissão Permanente de Ética, as assistentes sociais Maura Regiane Lameira de Moraes – inscrição nº 2207 - CRESS 1ª Região; e Ana Margarida Gonçalves de Souza – inscrição nº 11398 - CRESS 1ª Região;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando eventuais disposições em contrário.

Belém, 08 de janeiro de 2026.

Regina Teodósio dos Santos Rodrigues

Regina Teodósio dos Santos Rodrigues - CRESS nº 1771 – 1ª Região

Conselho Regional de Serviço Social 1ª Região

Conselheira Presidenta

Regina T. dos Santos Rodrigues
CRESS 1ª Região Nº 1771
Conselheira Presidenta

Trav. Mauriti nº 2786 - Marco - CEP: 66.093-180 - Belém-Pará-Brasil

Fone/fax: (91)3228-0898 / 3246-6987 CNPJ nº 04.710.331/0001-76 Lei nº 8662 de 07/06/93 D.O.U. de 08/06/93

Site: www.cress-pa.org.br E-mail: cress1rpa@cress-pa.org.br